



Recebido em 11/09/23  
às 16:25 hrs.

*Francisco*

OFÍCIO Nº 2.805/2023/GPEP

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA (CHICO 2000)**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Assunto: **Denúncia sobre irregularidades cometidas pelo Gabinete da Intervenção do Estado**

Prezado Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar **documentos que comprovam fortes indícios de rombo milionário na gestão do GABINETE DE INTERVENÇÃO na Saúde Pública de Cuiabá**. A documentação possui anexos comprobatórios de diversos indícios de irregularidades cometidas pelo então Gabinete, **podendo o montante chegar ao rombo de mais de 183 milhões de reais**, período de março a agosto/2023, a fim de que Vossa Excelência, como presidente da Casa Legislativa Municipal, tome as devidas providências no que concerne a fiscalização do Poder Executivo e o uso dos recursos públicos respectivos e demais atribuições desta casa.

Como é de notório conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (incluindo a Empresa Cuiabana de Saúde Pública), desde 15 de março de 2023, está sob intervenção do Estado de Mato Grosso, processo n. 1017735-80.2022.8.11.0000, em trâmite no E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, intervenção esta referendada por esta Casa Legislativa Estadual.

*J. L. S.*



A respectiva intervenção se dera, amputando um dos órgãos mais vitais da estrutura municipal, destruindo a autonomia do Município de Cuiabá prevista no artigo 18 da Constituição da República Federativa do Brasil, sob o fundamento genérico da “**regularização da saúde**”, mas ao que tudo indica (documentos comprobatórios em anexo obtidos via sistema SIAFIC-TCE/MT), a Secretaria Municipal de Saúde será devolvida aos frangalhos, com déficits absurdos, impossibilitando a continuidade dos serviços públicos tão essenciais para a população cuiabana.

Digo isso ante os fortes indícios contidos na vasta documentação que ora anexamos, de dilapidação do patrimônio público, em especial frente a incompetência e irresponsabilidade na gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde no período interventivo, que poderá culminar na falência e quebra da continuidade da prestação de serviço público essencial.

São inúmeros pagamentos via indenizatório, sem procedimento licitatório, vultuosos valores pagos sem contratualização, ou sob o manto da dispensa emergência, como se todas as aquisições e pagamentos de prestadores de serviços pudessem ser enquadrados como urgência e emergência, causando descontinuidade dos contratos anteriormente firmados, refletindo como consequência na qualidade dos serviços prestados e no aumento de déficits municipal.

Destaco ainda que o Gabinete de intervenção tem atuado de forma estritamente política e, como já mencionado, não vêm dando continuidade nas boas ações que estavam sendo executadas pela gestão da SMS, proporcionando um verdadeiro desmonte.

A título de exemplo, na assistência farmacêutica municipal, vem exonerando servidores sem critério algum, inclusive farmacêuticos, que são mão de obra escassa, a forma leviana e inconsequente como são realizadas as aquisições de medicamentos e insumos pelo gabinete de intervenção, com o intuito

de gerar manchete, sem se preocupar com a qualidade de a racionalidade da aquisição.

Analisando apenas 14 (quatorze) medicamentos comprados de forma indenizatória pelo gabinete de intervenção, comparados com os valores registrados nas atas de registro de preço oriundas dos pregões do CISVARC, pudemos depreender um sobrepreço médio de 43% no valor unitário, gerando um prejuízo de R\$ 538.624,60, tudo isso apenas nesta análise amostral de quatorze medicamentos, de mais de 300 itens existentes, durante o período de março a abril/2023:

ITEM	#TCE	DESCRIÇÃO	CREADOR	VALOR UNIT	PE CISV ARC	CREADOR INDENIZATORIO	VALOR UNIT INDENIZ ATÓRIO	SOBR EPREÇ O	Nº's	DATA RECEBIMENTO	VALOR TOTAL	PREJUÍZO
1	306999-2	CLORETO DE SÓDIO 0,9 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA; SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICA; SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 100 ML.	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 3,67	01/20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,20	31%	48734	05/04/2023	R\$ 109.200,00	R\$ 25.830,00
2	307000-0	CLORETO DE SÓDIO 0,9 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA; SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICA; SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 4,99	01/20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,79	16%	48734	05/04/2023	R\$ 69.420,00	R\$ 9.540,00
3	330810-3	BUDESONIDA 64 MCG DOSE; SUSPENSÃO SPRAY PARA INALACÃO NASAL	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	R\$ 15,77	02/20 23	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 22,00	40%	182861; 181989	31/03/2023; 19/04/2023	R\$ 866.778,00	R\$ 245.455,77
4	306999-1	COLAGENASE 0,6UG CLORANFENICOL 0,01G-G POMADA TB 10G	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 9,35	02/20 23	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12,19	30%	234941; 234941	31/03/2023; 24/04/2023	R\$ 307.760,93	R\$ 71.701,48
5	307045-0	DEXAMETASONA 1 MG/G; CREME	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,30	02/20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,46	89%	48920; 48526	29/03/2023; 11/04/2023	R\$ 65.916,40	R\$ 31.040,00
6	320032-9	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML.	PROGRESSO MED DIST LTDA	R\$ 5,45	02/20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,90	63%	49326; 48466	30/04/2023; 27/03/2023	R\$ 44.696,53	R\$ 17.322,75
7	308556-2	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 MG/ML. AMPOLA DE 4 ML.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2,78	02/20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,20	51%	49581	27/04/2023	R\$ 15.540,00	R\$ 5.254,00





8	308626-7	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RS 20,89	02/20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 22,89	10%	49033; 48466	13/04/2023; 27/03/2023	RS 66.960,27	RS 5.837,02
9	308628-3	VANCOMICINA, CLORIDRATO - 500 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 4,23	02/20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 4,96	17%	466	29/03/2023; 11/04/2023	RS 18.354,96	RS 2.718,76
10	306733-5	AMOXICILINA 500 MG.	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	RS 0,15	10/20 22	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	RS 0,27	80%	234941; 235405	31/03/2023; 10/04/2023	RS 107.965,15	RS 47.993,40
11	307045-0	DENAMETASONA 12MG-G, CREME	DISTRIMIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 1,44	10/20 22	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 2,46	71%	48920; 48326	29/03/2023; 11/04/2023	RS 65.916,40	RS 27.284,08
12	308815-3	AZITROMICINA, 500 MG	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,73	10/20 22	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -EPP	RS 0,85	16%	65875	27/03/2023	RS 188.136,31	RS 26.560,70
13	308037-9	ALBUMINA HUMANA 20% - INJETAVEL - FRASCO 50 ML	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 137,99	10/20 22	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	RS 183,00	34%	234941	31/03/2023	RS 74.185,00	RS 18.851,01
14	320604-1	SALBUTAMOL, 100040G/DOSE, AEROSOL ORAL.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RS 8,89	10/20 22	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 13,50	50%	49319; 49208	18/04/2023; 20/04/2023	RS 9.625,50	RS 3.215,63
<b>MÉDIA SOBREPREÇO: 43% - PREJUÍZO TOTAL: R\$ 538.624,60</b>												

Como se todo o supra não bastasse, ainda nos termos da documentação que ora anexamos, apesar do Estado de Mato Grosso ter repassado mais de 70 milhões a mais para a Secretaria de Saúde do que no mesmo período do ano de 2022 (março a agosto), constatou-se que nos 5 (cinco) meses de intervenção, o gabinete de intervenção deixou de pagar 57 milhões de passivo, ou seja, mais de 11 milhões mensais.

Desta feita, diante dos absurdos/abusos que vem sendo cometidos sob o manto da “regularização da saúde”, bem como dos fortes indícios de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a respectiva denúncia, com toda a documentação pertinente, visando apuração minuciosa desta Casa de Leis, no que competir a suas atribuições.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EMANUEL PINHEIRO**  
 Prefeito Municipal de Cuiabá